



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Que fazem entre si, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 29.341.216/0001-00, com sede administrativa na Av. Brasil, nº 1.038, representada por seu Presidente, Sr. **JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 026.975.370-23 e RG nº 2104344847, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 08, Bairro Aparício Ribeiro, no município de Ametista do Sul-RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.270.194/0001-61, com sede na Rua 21 de abril, nº 75, centro, cidade de Frederico Westphalen-RS, neste ato representado por seu sócio **MARCO ANDRE MACIEL**, portador do CPF nº 713.390.190-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen-RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o processo de *Dispensa de Licitação nº 002/2020*, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si, a prestação de serviços para a divulgação atos oficiais do Município e da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, conforme descrito nas cláusulas e condições a seguir, resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) cláusula(s):

**Cláusula Primeira:** Fica aditada através deste a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**.  
1.1 – O presente termo de aditamento de prazo terá vigência da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de sessenta meses, conforme Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estar justo e contratado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ametista do Sul/RS, 01 de março de 2021.

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS**

CONTRATANTE

**MARCO ANDRE MACIEL**

Jornal Folha do Noroeste Ltda EPP

CONTRATADA.